



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

**PORTARIA N° 318/2024, 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

**EXONERA SERVIDORES**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 03, de 30.09.93 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1° - **EXONERAR A PEDIDO** o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor	Cargo	Portaria	A partir de
JOSIANE GIOVANELLA CAMPOO	PROFESSOR I	PORTARIA N° 119/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024.	09/12/2024
RIZIANE TABOSA CHAGAS	PROFESSOR I	PORTARIA N° 119/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024.	20/12/2024

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOAO CARLOS MUNARETTO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração e Finanças